



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 078, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a alteração do art. 11 da Lei Complementar nº. 057, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 11 da Lei Complementar nº. 057, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.

I - sem muro e sem passeio calçado: 3,0%

II - com muro ou com passeio calçado: 2,0%

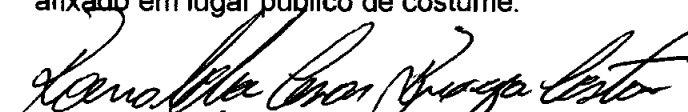
.....” (NR).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2008.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de setembro de 2007.


CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Assistente de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar nº. 011, de 17 de setembro de 2007 Fls. 2 de 2

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA RENÚNCIA DE RECEITA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA
Art. 14, LRF

1. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

R\$ 1.000,00			
ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	-3.243	-3.243	-3.243
2. Receita Prevista	47.000	54.000	56.867
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	43.757	50.757	53.624
4. Evento: Redução das alíquotas IPTU Territorial	0	94	94
5. --			
6. --			
7. Total de Renúncia de Receita (4+5+6)	0	94	94
8. Impacto Orçamentário (7 / 2)	0,00%	0,20%	0,17%
9. Impacto Financeiro (7 / 3)	0,00%	0,21%	0,19%

2. PREMISSAS

O Município tem registrado 2.300 unidades cadastrais objeto de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU). O valor lançado para o exercício de 2007 foi de R\$ 454.927,87. Até o início de Setembro/2007 foi arrecadado R\$ 130.393,17. Com a redução das alíquotas desse imposto a previsão de lançamento para 2008 é de R\$ 360.000,00. A renúncia de receita para 2008 então seria de R\$ 94.927,87 (estimativa) em relação a 2007. A renúncia de receita prevista com o IPTU para o exercício seguinte, conforme a LDO 2008, é de R\$ 358.620,00, que será compensada com redução da despesa a ser considerada na proposta orçamentária de 2008, que será encaminhada até o fim do mês de setembro à Câmara Municipal.

3. METODOLOGIA DE CÁLCULO

R\$ 1.000,00	
Lançamento - IPTU Territorial 2007	454
(-) Previsão de renúncia de receita por conta do evento 2008	94
Previsão de arrecadação líquida 2008	360

(454 - 94)

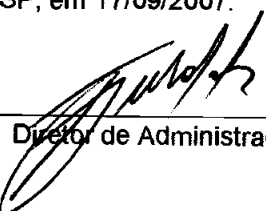
4. DECLARAÇÃO

Para fins do disposto na Lei Complementar nº. 101/00 - LRF, declaramos, que o evento do qual decorre a renúncia de receita atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias; a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12; e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, em 17/09/2007.



Prefeito Municipal



Diretor de Administração e Finanças